INDICAÇÃO Nº 1579/2021

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, que determine a Secretaria de Promoção Social no sentido de criar programa de apoio para **emprestar ou doar cadeiras de roda ou de banho.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, que o senhor determine a Secretaria de Promoção Social no sentido de criar programa de apoio para emprestar ou doar cadeiras de roda ou de banho..

**Justificativa:**

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2.021.

**ISAC MOTORISTA** – vereador

****